



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	GEDSON DE NOVAES CARNEIRO
Cargo:	TECNICO EM AUDIOVISUAL
Setor de Lotação:	NÚCLEO DE AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM AUDIOVISUAL**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	99,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	99,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 47,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **12,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **46,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **13,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde meu ingresso na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em 04 de junho de 2019, no cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação na Pró-Reitoria de Tecnologias da Informação e Comunicação (PROTIC), que posteriormente houve o desmembramento entre Reitoria e Campus Reitor Edgar Santos. Nesse período se criou a SACRES, que também criou alguns setores como CAFIL e depois NIA que logo mudou para, Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação (NATIC), onde fui designado como gestor. Assim, venho construindo minha trajetória profissional a partir da ampliação gradual dos conhecimentos, das competências e das responsabilidades assumidas no âmbito institucional. A partir de 2019, iniciei minha atuação na UFOB aplicando os conhecimentos técnicos relacionados às atribuições do cargo e, ao mesmo tempo, conhecendo os processos, as rotinas e as diferentes demandas que compõem o funcionamento da Universidade. Nos anos seguintes, especialmente no período de 2020 a 2021, ampliei minha participação na instituição por meio da atuação em núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões e comitês regularmente constituídos, enquanto, membro de comissões de inventário patrimonial, de avaliação de estágio probatórios, de gestão e fiscalização de contratos para serviços contínuos de auxiliar técnico audiovisual e TI. Essas experiências me permitiram compreender de forma mais ampla os processos institucionais, desenvolver a capacidade de trabalho coletivo, analisar demandas sob diferentes perspectivas e contribuir para a tomada de decisões e para o desenvolvimento das atividades da Universidade. Entre 2021 e 2023, mantive também um processo contínuo de formação e desenvolvimento profissional, participando de programas de formação continuada e ações de capacitação. Essas experiências contribuíram para a atualização dos meus conhecimentos e, principalmente, para que eu pudesse relacionar os conteúdos e competências desenvolvidos às situações concretas encontradas no exercício profissional. A partir de 2022 e nos períodos subsequentes, passei a participar também de atividades técnicas e/ou especializadas relacionadas a projetos, programas e ações institucionais, envolvendo diferentes dimensões da atuação universitária. Essas experiências contribuíram para que eu ampliasse minha capacidade de aplicar os conhecimentos técnicos em situações concretas, atuar de forma integrada com outros setores e colaborar para o desenvolvimento de ações institucionais relacionadas a ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. No período de 2023 a 2025, minha atuação profissional passou a envolver responsabilidades técnico-administrativas de maior complexidade, especialmente relacionadas à elaboração de projetos básicos e

administrativas de maior complexidade, especialmente relacionadas a elaboração de projetos básicos e termos de referência e à participação em equipes de planejamento de contratações, realizando estudos técnicos preliminares, do mapa de gerenciamento de risco e dos termos de referência relacionados à contratação. O exercício dessas atividades enquanto membro de comissões de planejamento da contratação de aquisição de materiais e de equipamentos de audiovisual, energéticos e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e afins, para atender as necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, exigindo de mim o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos relacionados ao planejamento, à análise das necessidades institucionais, à elaboração e organização de documentos técnicos e ao acompanhamento dos procedimentos necessários à contratação. Essa experiência representou uma importante ampliação das minhas responsabilidades e impulsionou na busca de mais conhecimento por meio de formação continuada e complementar para atender a esta demanda e outros interesses. Em período posterior, entre 2024 e 2025, ampliei ainda mais minha atuação ao exercer atividades de gestão e fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos e instrumentos correlatos. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao acompanhamento da execução contratual, ao controle de procedimentos e à responsabilidade administrativa, exigindo maior capacidade de análise, organização e acompanhamento das obrigações assumidas nos instrumentos institucionais. A partir de 2023 até o atual momento, minha trajetória profissional foi marcada também pelo exercício de função gratificada (FG-02), como gestor do Núcleo de Audiovisual Tecnologia da Informação e comunicação (NATIC), ampliando minha experiência em atividades de gestão e assessoramento institucional. O exercício dessas funções representou uma nova etapa na minha trajetória, na medida em que passei a responder por atribuições que demandam maior grau de responsabilidade, organização, capacidade de decisão e articulação com diferentes necessidades institucionais. Ao olhar para minha trajetória desde 2019 até 2026, considero que houve uma evolução contínua na forma como venho contribuindo para a UFOB. As experiências inicialmente relacionadas às atividades técnicas foram gradativamente ampliadas para a participação em comissões e grupos de trabalho, formação continuada, projetos e ações institucionais, planejamento de contratações, elaboração de documentos técnicos, gestão e fiscalização de contratos e exercício de funções de maior responsabilidade. Esse percurso possibilitou não apenas o acúmulo de experiências, mas a construção de saberes profissionais a partir da prática, da formação e da participação em diferentes espaços institucionais, permitindo-me aplicar esses conhecimentos na solução de demandas e no desenvolvimento das atividades da Universidade. Entendo, portanto, que minha trajetória demonstra uma evolução profissional caracterizada pela ampliação dos conhecimentos, das competências e das responsabilidades assumidas, bem como pela aplicação desses saberes em atividades que contribuíram para os processos e resultados institucionais da UFOB.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_8_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_9_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_10_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_11_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_12_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 42,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_14_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_15_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_16_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_17_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_18_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_19_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_20_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_21_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_22_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_23_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_24_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_25_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- Anexo_26_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- Anexo_29_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

GEDSON DE NOVAES CARNEIRO
SIAPE 3128668

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 23:15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - CAFLC (11.01.34.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 15:47)

CRISTIANE ALVES MACIEL

COORDENADOR - TITULAR

CAFLC (11.01.34.01)

Matrícula: ###716#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **ab3589984b**